



MANPOWERGROUP

Política de Direitos Humanos



ManpowerGroup®

"Como signatário das Nações Unidas Global Compact, ManpowerGroup está comprometido ao respeito internacionalmente proclamado direitos humanos, e fazê-los princípios que fazem parte da nossa cultura, e operações do dia-a-dia".

Jonas Prising, Presidente e CEO



Propósito

Acreditamos que o trabalho significativo e sustentável tem o poder de mudar o mundo.

Nossos Valores são inabaláveis. As pessoas vêm em primeiro lugar, e o trabalho é importante em suas vidas. Confiamos, respeitamos e proporcionamos oportunidades para todos, transformando a vida das pessoas com empregos hoje e orientando-as para empregos de amanhã.

Nosso alcance global, trabalhando com centenas de milhares de organizações em todo o mundo, significa que podemos influenciar a maneira como as pessoas são tratadas em cadeias de suprimentos multinacionais complexas. Ao respeitar e promover [os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho internacionalmente](#) declarados, podemos ajudar a garantir que o trabalho seja uma fonte de dignidade e propósito.

Usamos nossa liderança no setor para defender práticas éticas de recrutamento, flexibilidade de emprego equilibrada com segurança e oportunidades para populações sub-representadas e vulneráveis desenvolverem habilidades sob demanda e participarem da economia formal.

Políticas e Princípios

Nossa política é direta: esperamos que os funcionários e parceiros de negócios do ManpowerGroup conduzam os negócios de uma maneira que respeite os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Temos a responsabilidade de cumprir todas as leis aplicáveis nos países onde fazemos negócios. Onde existirem diferenças entre as leis locais e os nossos padrões, prevalecerá o padrão mais elevado.

Temos tolerância zero com o trabalho forçado e a escravidão moderna

O trabalho forçado (também conhecido como escravidão moderna) ocorre quando os indivíduos são coagidos a trabalhar sob ameaça de penalidade, incluindo violência, ameaças, intimidação, retenção de documentos de identidade, restrição da liberdade de movimento ou dívidas manipuladas. Exigir jornadas de trabalho não razoáveis ou pagar aos trabalhadores menos de um salário mínimo também pode ser considerado escravidão moderna.

O ManpowerGroup não fará uso de qualquer forma de trabalho forçado, incluindo trabalho escravo, escravo ou prisional e não faremos negócios conscientemente com qualquer entidade que se beneficie de qualquer forma dessas práticas.

Não cobramos taxas a candidatos ou candidatas a emprego por serviços relacionados com colocações temporárias ou diretas. Todo o emprego é voluntário e não penalizaremos ou restringiremos a liberdade dos funcionários ou associados de deixar o emprego mediante aviso prévio razoável.

Garantiremos que as horas de trabalho obrigatórias sejam razoáveis e garantiremos uma compensação justa e equitativa pelo tempo trabalhado, de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Não toleraremos racismo, discriminação ou assédio

Comprometemo-nos com a equidade na contratação e promoção de pessoas, independentemente das diferenças de raça, etnia, origem nacional, religião, origem cultural, sexo, idade, deficiência, casta, estado civil, filiação sindical, afiliação política, gravidez, saúde, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outro grupo protegido pela lei local. Abraçamos as diferenças individuais num espírito de inclusão que acolhe todas as pessoas e procura proporcionar-lhes a oportunidade de libertar o seu potencial.

Todos nós compartilhamos a responsabilidade de manter ambientes de trabalho seguros e respeitosos, livres de condutas não profissionais ou abusivas de qualquer tipo. Não toleraremos conduta verbal, não verbal ou física de qualquer pessoa associada ao nosso negócio (incluindo parceiros de negócios) que assedie ou crie um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo, abusivo ou hostil, incluindo qualquer violência no local de trabalho, racismo ou assédio sexual.

Todos os funcionários do ManpowerGroup são obrigados a cumprir todas as leis antiassédio e não discriminação nos locais onde trabalham.

Apoiamos o direito à liberdade de associação e à negociação coletiva

Respeitamos o direito dos funcionários de formar e se juntar a organizações de sua própria escolha e de participar de negociações coletivas. Não interferiremos ou procuraremos controlar as organizações representativas dos empregados, cooperaremos de boa fé com representantes eleitos de forma justa e cumprimos integralmente os termos dos acordos de negociação coletiva dentro dos marcos legais nacionais apropriados.

De acordo com nosso [código de conduta do setor](#), não disponibilizaremos trabalhadores às empresas clientes para substituir funcionários dessa empresa que estejam legalmente em greve.

Protegemos os direitos de crianças e jovens trabalhadores e não nos envolvemos em trabalho infantil

As convenções da OIT definem "criança" como uma pessoa com menos de 18 anos de idade e "jovem trabalhador" como menor de 18 anos, mas acima da idade mínima para o emprego. "Trabalho infantil" refere-se ao trabalho perigoso ou prejudicial às crianças e que interfere na sua educação.

Em regra, não empregamos indivíduos abaixo da idade mínima legal para trabalhar, ou com menos de 15 anos, o que for maior. Mantemos procedimentos adequados para verificar a idade e a elegibilidade para trabalhar no momento do emprego. Não colocaremos conscientemente os jovens trabalhadores em empregos que possam comprometer a sua saúde, o seu bem-estar ou a educação obrigatória.

Estamos empenhados em garantir que os jovens tenham oportunidades de desenvolver habilidades e experiência de trabalho, para que estejam prontos para entrar na força de trabalho quando deixarem a educação. Fazemos parcerias com organizações do setor público e privado para oferecer estágios apropriados, aprendizagens e outras experiências de orientação para o trabalho.

Papéis e Responsabilidades

Esta política aplica-se a todos, incluindo funcionários, associados, diretores do ManpowerGroup e suas subsidiárias, membros do Conselho de Administração do ManpowerGroup e outros que prestam serviços para nós, bem como aos clientes, candidatos e candidatos a emprego que atendemos.

Empregados

Os funcionários do ManpowerGroup têm a responsabilidade de ler, entender e cumprir esta política. A política será fornecida aos novos funcionários durante a integração, e os principais conceitos são reforçados durante o treinamento anual do [Código de Conduta e Ética](#) nos Negócios.

Incentivamos os funcionários a buscar orientação de um gerente ou diretor de conformidade quando incertos, e relatar prontamente preocupações ou suspeitas de violações.

Liderança

A supervisão da política reside no Conselho Geral do ManpowerGroup.

Os líderes do ManpowerGroup são responsáveis por estabelecer processos e controles apropriados para prevenir violações e garantir o cumprimento dessa política. Líderes e gerentes devem incentivar a comunicação aberta e contínua entre eles e seus funcionários, bem como fornecer um modelo positivo para aqueles que lideramos.

Parceiros de Negócios

Esperamos que nossos parceiros terceirizados (incluindo fornecedores, consultores, agentes, parceiros de joint venture ou qualquer outro terceiro agindo em nosso nome) e clientes (coletivamente referidos como "parceiros de negócios") sigam os padrões descritos nesta política.

O ManpowerGroup pode ser responsabilizado pela conduta de um parceiro de negócios. A due diligence deve considerar a reputação e a integridade de um parceiro de negócios proposto, bem como a extensão de seus controles internos para prevenir violações de direitos humanos.

Nossas responsabilidades não param depois que um acordo é assinado, e devemos monitorar as atividades contínuas de nossos parceiros de negócios. Incentivamos os funcionários a compartilhar essa política com parceiros de negócios para que estejam cientes de nossos padrões.

Associados, Candidatos e Candidatos a Emprego

O ManpowerGroup procura proteger associados, candidatos e candidatos a emprego de violações dos direitos humanos. Por sua vez, esperamos que esses indivíduos respeitem nossos padrões e relatem prontamente preocupações ou suspeitas de violações.

Avaliação de Riscos e Impactos

Completaremos avaliações periódicas de risco e impacto global, avaliaremos os processos e controles existentes para prevenir violações de direitos humanos e identificaremos oportunidades de melhoria contínua.

As operações do ManpowerGroup em países específicos podem realizar procedimentos adicionais ou emitir diretrizes adicionais para estar em conformidade com as leis locais ou para atender às circunstâncias locais. Quaisquer diretrizes adicionais específicas por país devem ser consistentes com essa política. Nenhuma violação de leis federais, estaduais ou estrangeiras será permitida ou tolerada.

Denúncia e não retaliação

Qualquer pessoa que tome conhecimento ou suspeite que esta política pode ter sido violada deve comunicar imediatamente sua preocupação ao seu gerente ou supervisor, ao oficial de conformidade local, ao Global Ethics Compliance Officer ou ao General Counsel's Office, ou por meio da [ManpowerGroup Business Ethics Hotline](#).

A identidade de qualquer pessoa que denuncie uma violação suspeita ou real permanecerá confidencial, exceto na medida necessária para a proteção dos interesses do ManpowerGroup ou conforme exigido pela lei aplicável.

O ManpowerGroup não tolerará retaliação contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa fé, conforme declarado na [Política Anti-Retaliação do ManpowerGroup](#). Qualquer pessoa que experimente o que acredita ser qualquer forma de retaliação deve relatar essa preocupação o mais rápido possível ao Conselho Geral ou ao Diretor de Conformidade de Ética Global.





Remediação

Caso surja alguma situação em que se determine que os direitos dos indivíduos foram violados, seja por meio de nossas próprias práticas ou de nossos parceiros de negócios, tomaremos as medidas necessárias para interromper a prática e mitigar o impacto na maior medida possível.

Ação disciplinar

Os funcionários que violarem esta política estão sujeitos a medidas disciplinares, incluindo demissão, e também podem estar sujeitos a processos criminais e/ou civis individuais em jurisdições relevantes. Os parceiros comerciais que violarem esta política estão sujeitos ao término de todas as relações comerciais com o ManpowerGroup.

Recursos adicionais

- ✓ [Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho](#)
- ✓ [Princípios do Pacto Global das Nações Unidas](#)
- ✓ [Código de Conduta da Confederação Mundial do Emprego](#)
- ✓ [Código de Conduta e Ética Empresarial do ManpowerGroup](#)
- ✓ [Política de Parceiros de Negócios da Cadeia de Suprimentos do ManpowerGroup e Código de Conduta do Fornecedor](#)